

## **PORTARIA** nº 2859/2012

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 025805/2012 do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas,

## RESOLVE:

Conceder ao servidor **LEANDRO CALVOSO CAVALCANTI**, ocupante do Cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, **do Nível I para o Nível II**, a partir de **3 de agosto de 2012**, por ter concluído o Curso de Espanhol Básico, de acordo com o § 1° do Artigo 10 da Lei n° 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 9 de agosto de 2012.

HORACIO SCHNEIDER Vice-Reitor